



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico


EDITAL Nº 68/2020 – CRCA/UNIFESSPA, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 1ª CHAMADA DO PSS_VR 2020.1**

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), torna público a homologação do resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos classificados na 1ª chamada do PSS_VR 2020.1/Unifesspa, convocados por meio do Edital N. 58/2020 CRCA/Unifesspa de 13/08/2020.

1. Os candidatos com a habilitação **INDEFERIDA** poderão interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o resultado da análise **até o dia 01 de setembro de 2020 (Até às 23h:59min)**, através de e-mail para o endereço de correio eletrônico crca@unifesspa.edu.br, anexando o Formulário de Recurso (Em anexo) preenchido e demais documentações que julgarem necessárias, digitalizados legíveis no formato (.pdf).
2. O e-mail de recurso deverá conter o seguinte **título: RECURSO ADMINISTRATIVO PSS_VR_2020.1 (1ª CHAMADA) – NOME DO CURSO – NOME DO CANDIDATO INDEFERIDO**. O candidato deverá informar no conteúdo do e-mail seu nome, número de inscrição, número do CPF e o curso.
3. O e-mail de recurso administrativo que **não conter identificação do candidato indeferido, curso e o processo seletivo poderá não ser considerado** e o candidato indeferido **podará perder o direito à vaga por não interpor recurso**.
4. O Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) **podará solicitar às subunidades que solicitem aos candidatos que apresentem os documentos originais**, nas coordenações de seus respectivos cursos, no retorno das atividades presenciais da instituição (atualmente suspensas em virtude da pandemia do COVID-19).
5. O recurso interposto fora do prazo acima estabelecido não será reconhecido.
6. O candidato que não interpor recurso até o dia **01 de setembro de 2020 perderá o direito à vaga**.
7. Dentro do prazo acima, caso seja necessário, o candidato poderá enviar e-mail ao CRCA para solicitar o parecer de indeferimento e dirimir qualquer dúvida, através do endereço de correio eletrônico: crca@unifesspa.edu.br.
8. O resultado da análise dos recursos será publicado até às **18h do dia 04 de setembro de 2020**.
9. A relação de **candidatos com habilitação indeferida encontra-se no ANEXO 01 deste edital**.
10. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 28 de agosto de 2020


Marcos Rogério de Spuza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**ANEXO 01: CANDIDATOS COM HABILITAÇÃO INDEFERIDA - EDITAL Nº 68/2020 –
CRCA/UNIFESSPA, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

INSCRIÇÃO	Nome	DESCUMPRIU OS ITENS DO EDITAL 58/2020
Engenharia Florestal (Bach)		
11087	DANILO RAIOL DE SOUZA	1.2.1
11124	MARIO BORGES TEIXEIRA	1.1 / 1.2.2 / 1.2.6
11623	SIRLENE SOUZA CARVALHO	1.1 / 1.2.2
Jornalismo (Bach)		
11581	ROBERT GABRIEL NERES DOS SANTOS SILVA	1.2.7
Letras Língua Portuguesa (Lic)		
11512	DELCI LOPES DE OLIVEIRA COTTA	1.2.3 / 1.2.4 / 1.2.7 / 1.2.8
11478	MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS SOUSA NETA	1.2.6 / 1.2.7
Matemática (Lic)		
11393	ELTON SANCHES PIOVANI	1.2.2 / 1.2.3 / 1.2.6 / 1.2.7 / 1.2.8
11689	LORENA CRISTINA ALVES VIEIRA	1.2
11028	MATHEUS MONTEL LIRA	1.2
11150	REGIANE OLIVEIRA ARAUJO	1.2.2 / 1.2.7 / 1.2.8



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL Nº 68/2020 – CRCA/UNIFESSPA, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

CANDIDATO: _____

CURSO: _____ INSCRIÇÃO: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (Se necessário, use o verso.)

ANEXOS:

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____